

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 17 DE OUTUBRO DE 1990**

Promove alteração no Quadro de Detalhamento  
da Despesa do Superior Tribunal de Justiça.

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 3º do Art. 52 da Lei nº 7.800, de 10 de julho de 1989, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, na forma do Anexo I e II desta Resolução, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Superior Tribunal de Justiça, observando os valores do crédito suplementar aberto pela Lei nº 8.044/90 e o detalhamento do Decreto nº 99.579/90, publicado no D.O de 11 de outubro de 1990.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

MINISTRO WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO

Cr\$ 1.000,00

<b>ANEXO I</b>				FISCAL ACRÉSCIMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
11000 0200400132029	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3190.11	100	38.000
0200400132029.0006	PESSOAL EFETIVO	3190.11	100	38.000
TOTAL				38.000

Cr\$ 1.000,00

<b>ANEXO II</b>				FISCAL REDUÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
11000 0200400132029	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3190.14 3190.16	100 100	22.000 16.000
0200400132029.0006	PESSOAL EFETIVO	3190.14 3190.16	100 100	22.000 16.000
TOTAL				38.000

(Of. nº 67/90)